

# INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA: TRAJETÓRIA E INSTITUIÇÕES

## SOUTH AMERICAN INTEGRATION: TRAJECTORY AND INSTITUTIONS

Bruno de Castro Rubiatti<sup>†</sup>

**Resumo:** O presente artigo busca tratar da integração na América do Sul, levando em consideração o desenvolvimento das instituições dessa integração. A ideia de integração sul-americana ganha espaço a partir do final do século XX, entretanto suas raízes remontam à ideia de integração da América Latina. Diversas instituições foram idealizadas e implementadas visando a essa integração. Este artigo busca analisar as duas principais organizações da integração na América do Sul (Mercosul e Unasul) focando em seus desenvolvimentos institucionais e nos condicionantes do processo de integração.

**Palavras-chave:** Integração sul-americana. Mercosul. Unasul.

**Abstract:** This article aims to talk about the South American integration considering the development of this integration's institutions. The idea of the South American integration arose by the end of the twentieth century; however, its beginning is connected with the idea of Latin American integration. Several institutions were designed and implemented looking for this integration. This paper analyzes the two main organizations of South American integration (Mercosur and Unasur) focusing on their institutional developments and on the causes of the integration process.

**Keywords:** South American integration. Mercosur. Unasur.

## 1 Introdução

Ao se falar em integração na América Latina e, mais especificamente, na América do Sul, duas características se destacam, a dizer: 1) a ideia de integração não é recente; 2) multiplicidade de projetos e instituições, com variados graus de formalização e sucesso.

Esse artigo busca examinar o processo de integração da América do Sul a partir de uma abordagem institucionalista. Para tanto, serão analisadas as instituições e as condições de integração no subcontinente. No que tange às instituições, o foco é posto sobre duas iniciativas

---

<sup>†</sup> Pós-Doutorando (PNPD/CAPES) junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI.

das últimas décadas: o Mercosul e a Unasul<sup>1</sup>. Isso não significa desconsiderar a existência de outros projetos de integração existentes no subcontinente – como, por exemplo, Alba, Can, Aladi –, todavia, são esses dois projetos – Mercosul e Unasul – os que diretamente tratam da integração na América do Sul.

Ao tratarmos das condições de integração, nos referimos à compatibilidade de valores, previsibilidade mútua de comportamento das unidades e responsabilização mútua (DEUSTSCH, 1990), além de simetria econômica das unidades, complementariedade positiva das elites, participação de diferentes grupos (pluralismo) e estabilidade interna (NYE, 2002; MALLMAN, 2010). Nesse caso, a integração é vista como um processo, não como uma situação dada. Cabe destacar que, apesar de importante, a distinção da integração como processo e como situação consolidada não significa que elas sejam mutuamente excludentes. Assim, como processo, entende-se que

a integração resulta de iniciativas levadas a termo em diversas frentes, pela adesão dos estados e de outros agentes a variados regimes internacionais. As dinâmicas próprias dessas instâncias tendem a criar dependências recíprocas e condicionar (positivamente ou negativamente) as percepções dos atores (MALLMAN, 2010, p. 13).

Assim, como processo, é possível identificar condições anteriormente apontadas para que haja sucesso da integração. Essas condições decorreriam da existência de mecanismos que geram 1) articulação funcionalista de tarefas, 2) acréscimo das transações, 3) articulações deliberadas e formação de coligações, 3) socialização das elites, 4) constituição de blocos regionais, 5) proximidade ideológica e identitária e 6) envolvimento de atores externos ao processo (MALLMAN, 2010, p.15).

Para realizar essa análise, o artigo está dividido da seguinte forma: na primeira parte, trata-se dos antecedentes da integração sul-americana, isto é, dos processos de integração da América Latina; na segunda parte, busca-se analisar o desenvolvimento institucional do Mercosul e da Unasul; na terceira parte, são apontados os condicionantes desse processo de integração regional.

## 2 Antecedentes da integração regional sul-americana

Ao se tratar da integração sul-americana, não podemos nos furtar de uma questão anterior e mais ampla: a integração latino-americana. Para Oliveira (2014, p. 3), os esforços de integração já existiam no século XIX “quando os movimentos de independência dos países da região assinalavam a busca por uma América unificada e independente”. Essa unificação foi vista como forma de enfrentar a dominação política e econômica. Cabe notar que essa “integração” focava nos antigos vice-reinados espanhóis, ou seja, apenas as antigas colônias espanholas na América Latina eram visadas, excluindo o Brasil. Tanto foi assim que, em 1826, foi realizado

<sup>1</sup> Não será tratada a Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA) por esta ter características próprias que a afastam dos objetivos desse estudo, em especial, o caráter de plataforma político-ideológica para o chavismo e o escopo de sua cobertura – que inclui, por exemplo, países caribenhos.

o Congresso do Panamá, que reuniu Colômbia, Guatemala, México e Peru<sup>2</sup> e buscou criar uma Confederação entre os quatro países. Esse congresso não contou com a presença de outras ex-colônias espanholas, que, naquele momento, já eram países independentes: Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai<sup>3</sup>.

Como resultado, os delegados presentes nesse congresso estabeleceram 1) uma confederação das repúblicas hispânicas, com o objetivo de defesa comum, solução pacífica de conflitos e preservação da integridade dos territórios dos estados-membros, 2) a abolição do tráfico de escravos, 3) o estabelecimento dos efetivos militares, visando a um equilíbrio de forças entre os estados-membros, e 4) fixaram futuras reuniões do Congresso. O principal objetivo do congresso era formar uma unidade entre as nações participantes para resistir a possíveis intervenções espanholas e dos Estados Unidos. Contudo, essa unidade não prosperou.

Na sequência desse fracasso, o tema da unidade da América espanhola sai da cena política da região. Em 1889, ocorre a Primeira Conferência do Pan-Americanismo. Entretanto, essa conferência se vincula ao projeto de projeção dos Estados Unidos como potência global e de aumentar seu comércio com a América do Sul. Após essa primeira Conferência, foram realizadas mais nove<sup>4</sup>. Na IX Conferência Pan-Americana (em Bogotá, 1948) é que foi criada a Organização dos Estados Americanos (OEA)<sup>5</sup>.

Tanto as conferências pan-americanas quanto a OEA representam projetos de integração capitaneados pelos Estados Unidos, não se enquadrando como projetos de integração Sul ou latino-americana. Contudo, esse processo de integração acabou por eclipsar a integração no subcontinente até meados do século XX. A partir das décadas de 1950 e 1960, projetos de integração voltam a surgir na América Latina sob influência da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe). Criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, a CEPAL tem como objetivo incentivar a cooperação econômica entre seus estados membros. Assim, a partir da década de 1950, a CEPAL passa a elaborar um projeto de integração regional baseado na criação de um mercado comum latino-americano. Das análises cepalinas, pode-se destacar as seguintes características: i) abordagem histórico-estruturalista baseada na ideia de relação centro/periferia; ii) a análise da integração internacional; iii) a análise dos constrangimentos estruturais internos para o crescimento e o progresso técnico e sua relação com o emprego e distribuição de renda; e iv) a análise da ação do Estado como formulador e regulador do desenvolvimento (OLIVEIRA, 2014). Grosso modo, a análise cepalina propunha a integração econômica da região como forma de combater a deterioração nos termos de troca entre centro e periferia. Somado a isso, o Estado passa a ser visto como elemento importante

<sup>2</sup> Atualmente, esses países correspondem ao Equador, Panamá, Venezuela, Costa Rica, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Colômbia, Guatemala, México e Peru (OLIVEIRA, 2014)

<sup>3</sup> Além da óbvia ausência dos Estados Unidos, do já mencionado Brasil e do Haiti. Cabe também notar que o próprio Simon Bolívar, idealizador do Congresso, não estava presente.

<sup>4</sup> A primeira conferência foi realizada em Washington, em 1889, a segunda na Cidade do México, em 1901, a terceira no Rio de Janeiro, em 1906, a quarta em Buenos Aires, em 1910, Santiago do Chile, em 1923, em Havana, em 1928, em Montevideú, em 1933, Lima, em 1938, em Bogotá, em 1948, e a última em Caracas, em 1954. Além dessas conferências, foram realizadas mais três para tratar de temas relacionados com guerra e paz e segurança continental (1936, em Buenos Aires; 1945, em Chapultepec; e 1947, no Rio de Janeiro).

<sup>5</sup> Inicialmente, contava com 21 membros. Atualmente, conta com 35 países.

para o desenvolvimento. Dentro dessa perspectiva, foram tomadas diversas iniciativas regionais na América Latina entre os anos 1960 e 1980.

A primeira dessas iniciativas foi a criação do Mercado Comum Centro-Americano (MCCA), em dezembro de 1960, sendo que o Tratado de Integração Centro-Americana foi assinado em junho de 1961. Fazem parte do MCCA Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua e El Salvador. Dentro do âmbito do MCCA, foram criados o Parlamento Centro-Americano e a Corte de Justiça Centro-Americana. Somado a isso, o processo de integração na América Central conta ainda com a Organização dos Estados Centro-Americanos (ODECA) – cuja carta fundacional foi assinada em 1965 – e o Sistema de Integração Centro-Americano – criado em 1993. Atualmente, foi criado um grupo de trabalho para avaliar e preparar um projeto para a criação de uma União Centro-Americana nos moldes da União Europeia.

Outra iniciativa desse período é a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC). Criada na década de 1960, contou com Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai como membros fundadores. Na década de 1970, Bolívia, Equador e Venezuela passam a fazer parte dessa associação. De caráter gradual e associativo, a ALALC buscava criar uma área de livre comércio. Essa Associação é transformada, em 1980, em Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). A ALADI é um organismo multilateral, com sede em Montevidéu, que tem por objetivo promover a integração entre os países membros. O Tratado de Montevidéu de 1980 traz algumas inovações frente ao seu antecessor (o Tratado que criou a ALALC, o Tratado de Montevidéu de 1960). A primeira diferença digna de nota é que, ao contrário do documento de 1960, o novo Tratado de Montevidéu prevê tratamento diferenciado entre os países-membros de acordo com seu grau de desenvolvimento relativo. Segundo, o Tratado de 1980 permitiu que países-membros celebrassem acordos de alcance parcial, inclusive com países não membros e que a associação participasse como instituição nos movimentos de cooperação horizontal entre países em vias de desenvolvimento. Em 1999, Cuba passa a integrar a ALADI e, em 2012, o Panamá também ingressa nessa associação.

Em 1965, foi criada a Associação de Livre Comércio do Caribe (CARIFTA). Inicialmente formada por Antígua e Barbuda, Barbados, Guiana e Trinidad e Tobago, tinha por objetivo formar um mercado comum com a eliminação gradual de tarifas alfandegárias e outras restrições ao comércio. Posteriormente, aderiram à CARIFTA Dominica, Granada, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas Montserrat, Jamaica (em 1968) e Belize (em 1971). Em 1973, essa associação foi substituída pela Comunidade do Caribe (CARICOM). A CARICOM estende os objetivos para além do estritamente comercial, visando a uma maior coordenação da política externa, cooperação nas áreas de saúde, educação, comunicação e indústria.

Por fim, uma última experiência de integração regional na América Latina desse período foi o Pacto Andino. Criado a partir do Acordo de Cartagena de 1969, o Pacto Andino visava a acelerar o desenvolvimento dos países-membros – Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Chile – a partir da integração econômica. Em 1973, a Venezuela passa a integrar o grupo, mas se retira em 2006. O Chile se retira do grupo em 1976 devido ao golpe de Pinochet. Apenas em 2006, é que o Chile é reincorporado como membro associado. A partir de 1996, passa a ser chamado de Comunidade Andina (CAN). No âmbito da CAN, são criadas diversas instituições regionais:

em 1979, é assinado o tratado que cria a Corte Andina de Justiça, o Parlamento Andino e o Conselho Andino de Ministros das Relações Exteriores.

Como se pode notar, entre as décadas de 1960 e 1980, houve um revigoração dos projetos de integração na América Latina, projetos esses que envolvem diferentes países, com diferentes objetivos e graus de sucesso. Entretanto, o que reúne todas essas experiências é a percepção de que os países da região necessitam de maior integração comercial e econômica para poder atingir uma melhor inserção no plano internacional.

### **3 A integração sul-americana**

Apesar dessa multiplicidade de iniciativas e organizações, um enfoque propriamente sul-americano é fenômeno mais recente: iniciado nos anos 1980 e aprofundado nas décadas posteriores. Em outras palavras, medidas visando a uma maior integração dos países da América do Sul só ganham relevo nas últimas décadas. Essa valorização veio a partir da “percepção de que a América Latina havia perdido sua legitimidade como região, após a decisão mexicana de assinar, em 1994, o NAFTA” (MILANI et al., 2014, p. 85). Dentro desse novo foco para a integração, diversas medidas foram tomadas, nem sempre em um sentido único e com variação de intensidade de acordo com o período.

Dois projetos de integração sul-americana se destacam: O Mercosul (Mercado Comum do Sul) e a Unasul (União das Nações Sul-Americanas). Cabe notar que esses projetos apresentam diferentes focos e, portanto, representam diferentes formas de se encarar a ideia de integração e cooperação entre seus membros. Além disso, o Mercosul possui uma existência mais longa e, por isso, já enfrentou algumas crises e reformulações de seus objetivos. O quadro a seguir apresenta uma cronologia resumida desses processos.

Quadro 1: Cronologia da integração sul-americana

1985	Declaração de Iguazu
1986	Ata para a integração argentino-brasileira
1988	Uruguai manifesta interesse de participar do processo de integração
1989	Tratado de Integração, Cooperação Econômica e Desenvolvimento
1990	Ata de Buenos Aires
1991	Tratado de Assumpção Protocolo de Brasília
1994	Adoção da tarifa externa comum Protocolo de Ouro Preto
1998	Protocolo de Ushuaia
2000	Iniciativa para a Integração Regional Sul-Americana (IIRSA)
2002	Protocolo de Olivos
2004	Criação do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul Criação da CASA (Comunidade Sul-Americana de Nações)
2006	Venezuela declara intenção de integrar o Mercosul Criação do mecanismo de Adaptação Competitiva
2008	Criação da Unasul
2010	Criação dos conselhos setoriais no âmbito da Unasul
2012	Protocolo de Adesão da Bolívia ao Mercosul Suspensão do Paraguai do Mercosul Conclusão do processo de entrada da Venezuela no Mercosul

Fonte: Elaborado a partir de Milani et al (2014).

### 3.1 Mercosul

O processo de criação do Mercosul se inicia com a reaproximação de Brasil e Argentina. É a partir da redemocratização desses dois países, na década de 1980, que essa reaproximação ganha fôlego: a adoção de medidas de confiança como a cooperação nuclear, o apoio brasileiro na guerra das Malvinas e a participação conjunta na criação do Grupo de Apoio à Contadora<sup>6</sup>. Assim, a partir da redemocratização, são selados diversos acordos entre os dois países que eram, naquele momento, as duas maiores economias da América do Sul. Em suma,

a década de 1980 foi marcada pela reaproximação entre os dois países e intenso programa de cooperação em que ganhou força a ideia de integração das cadeias produtivas e dos programas nucleares. Também foi o momento de redemocratização das relações Estado-sociedade, e a aproximação bilateral contribuiu para aumentar as credenciais democráticas de ambos os Estados em suas respectivas estratégias de inserção internacional. A guerra das Malvinas, em 1982, com apoio brasileiro à causa argentina, reforçou essa convergência (MILANI et al., 2014, p. 88).

<sup>6</sup> O Grupo de apoio à Contadora foi formado por Argentina, Brasil, Peru e Uruguai, em apoio ao Grupo de Contadora, formado por México, Panamá, Colômbia e Venezuela. Esse grupo foi formado como resposta à retomada da política intervencionista dos Estados Unidos durante o governo Reagan e a invasão de Granada, em 1983, por parte deste país. Posteriormente, esses dois grupos deram origem ao Grupo do Rio e, em 2010, a formação da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).

Em 1991, é celebrado o Tratado de Assunção. Esse tratado inscreve-se “no contexto de um novo regionalismo na América Latina, informado pelas mudanças políticas e econômicas provocadas pelo fim da guerra fria” (RIBEIRO; CASTELAN LEMGRUBER, 2009). Cabe notar que esse novo contexto também é marcado pela liberalização econômica, o que confere à integração regional a função de

consolidar a superação do modelo de industrialização por substituição de importações e o processo de abertura econômica, um dos pilares do padrão de inserção internacional dos países de terceiro mundo na nova ordem internacional (RIBEIRO; CASTELAN; LEMGRUBER, 2009).

Outra característica da integração, nesse novo contexto, é seu papel defensivo e adicionador de barganha internacional, isto é, a integração regional passa a ter um papel de potencializar a atuação dos países-membros no cenário internacional, além de servir de elemento defensivo desses mesmos países. Segundo Saraiva (2007, p. 44),

em termos internacionais, o regionalismo teve um papel importante em um novo modelo de integração adaptado ao padrão econômico liberal, considerado como uma forma de aumentar a competitividade econômica e de enfrentar desafios e pressões tanto internas quanto externas resultantes da economia globalizada.

Assim, a aproximação de Brasil e Argentina e o sequente retorno da questão da integração regional para a agenda da política Externa dos dois países resultam da conjuntura política dos anos 1980. A crise dos Estados periféricos, em especial os latino-americanos, está intimamente relacionada com duas crises anteriores: a segunda crise do petróleo, nos anos 1979 a 1981, e a crise da moratória mexicana, em 1982. Como aponta Hage (2013, p. 6), apesar de terem realizado planos nacionais de desenvolvimento desde a década de 1950 e alcançado algum nível de industrialização, Argentina e Brasil ainda eram países periféricos e vulneráveis às crises econômicas internacionais. Nesse contexto – guerra Irã-Iraque e declaração de moratória feita pelo México –, o investimento internacional deixa a região e migra para outras áreas geográficas, como, por exemplo, a China Popular e os Tigres Asiáticos. Com isso, Brasil e Argentina se veem sem recursos externos e investimentos, o que – somado aos impasses políticos internos – contribui para que Brasília e Buenos Aires procurassem dialogar entre si. A declaração de Iguazu de 1985 se insere nesse contexto. Nessa reunião, os presidentes Raul Alfonsín e José Sarney tomam conhecimento do enfraquecimento de seus Estados para enfrentar as crises que perduravam desde o início dos anos 1980.

A partir dessa declaração, os dois países passam a dar relevo à relação bilateral para enfrentar os problemas advindos da fuga de investimentos e subsequente crise enfrentadas tanto por Brasil quanto Argentina. Entretanto,

a ata de Iguazu não sela somente esforços conjuntos para que Argentina e Brasil conseguissem resistir às pressões do hemisfério norte e das organizações internacionais que exigiam desregulamentação da economia e

reforma do estado. Havia também a questão política de grande monta que não podia ser relegada a um nível inferior (HAGE, 2013, p. 8).

O grande papel político da Declaração de Iguazu foi superar crises políticas entre Argentina e Brasil, crises que haviam se intensificado na década de 1970 com os impasses criados pelos planos de desenvolvimento do Brasil, que não deixavam de ter expressões geopolíticas: “a Usina binacional de Itaipu, a construção da Rodovia Federal 277 e a usina nuclear Angra II são exemplos desse ponto” (HAGE, 2013, p. 8). É comum se associar essa Declaração ao início do processo que culmina na criação do Mercosul. Com a Declaração de Iguazu, as duas grandes economias da América do Sul passam a estabelecer relações bilaterais e a projetar uma maior integração na região. Ainda na década de 1980, o Uruguai demonstra interesse em participar dessa integração e, em 1991, é assinado o Tratado de Assunção. Os países que assinam esse tratado são Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai.

Nesse tratado, os países signatários decidem constituir um mercado comum que seria estabelecido em dezembro de 1994. Em seu artigo I, define o que implica esse mercado comum: i) a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários, restrições não tarifárias à circulação de mercado de qualquer outra medida de efeito equivalente; ii) o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros; iii) Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais; iv) a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes – de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem –, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes; e v) O compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração (TRATADO DE ASSUNÇÃO, 1991, p. 2).

Além disso, o artigo 5 do mesmo tratado define os instrumentos que serão utilizados no período de transição, sendo eles: i) um Programa de Liberação Comercial, que consistirá em reduções tarifárias progressivas, lineares e automáticas, acompanhadas da eliminação de restrições não tarifárias ou medidas de efeito equivalente, assim como de outras restrições ao comércio entre os Estados Partes, para chegar a 31 de dezembro de 1994 com tarifa zero, sem barreiras não tarifárias sobre a totalidade do universo tarifário; ii) coordenação de políticas macroeconômicas que se realizará gradualmente e de forma convergente com os programas de desgravação tarifária e eliminação de restrições não tarifárias; iii) uma tarifa externa comum; iv) adoção de acordos setoriais, com o fim de otimizar a utilização e mobilidade dos fatores de produção e alcançar escalas operativas eficientes. Além disso, o documento também reconhece diferenças pontuais entre os países e estipula ritmos diferentes para a liberalização econômica do Paraguai e Uruguai (TRATADO DE ASSUNÇÃO, 1991, p. 3-4).

Segundo Hage (2013, p. 9), o Mercosul foi “imaginado como instrumento para agregar esforços regionais em face de prementes questões que assolavam a América do Sul, notadamente seus dois maiores Estados, Argentina e Brasil”. Em outras palavras, para além dos esforços econômicos, o Mercosul tem um papel político de integração.

No que tange à inserção internacional, a construção do Mercosul poderia atuar como polo de atração de comércio e investimentos externos. Segundo Saraiva (2007, p. 50), foi o comércio o setor onde a integração avançou mais, entretanto “as assimetrias entre as economias dos sócios e as diferenças nas políticas cambiais obstaram uma aproximação maior em termos de coordenação macroeconômica”.

Com a entrada de Itamar Franco na presidência do Brasil, um outro projeto de integração ganha espaço: a Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA). A ALCSA visava a formar uma área de livre comércio abrangendo todos os países da América do Sul, entretanto o projeto ficou apenas no discurso e a integração nos marcos do Mercosul foi se impondo. Em 1994, foi assinado o Protocolo de Ouro Preto, que marca o início da união aduaneira, dá ao bloco uma personalidade jurídica para negociações de acordos internacionais e estabelece a estrutura institucional do bloco. A partir desse documento, a estrutura do Mercosul passa a contar com 1) o Conselho do Mercado Comum (CMC), 2) o Grupo Mercado Comum (GMC), 3) a Comissão de Comércio do Mercosul (CCM), 4) a Comissão Parlamentar Conjunta (CPC), 5) o Foro Consultivo Econômico-Social (FCES) e 6) a Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM).

O CMC é o órgão responsável pela condução política do processo de integração e é formado pelos ministros de relações exteriores e economia dos Estados-membros. O GMC, órgão decisório executivo responsável por fixar os programas de trabalho e de negociar acordos com terceiros em nome do MERCOSUL, por delegação expressa do CMC, é integrado por representantes dos Ministérios de Relações Exteriores e de Economia e dos Bancos Centrais dos Estados Partes. Já o CCM é um órgão decisório técnico responsável por apoiar o GMC no que diz respeito à política comercial do bloco. A CPC é o órgão de representação parlamentar, integrada por até 64 parlamentares, 16 de cada Estado Parte. A CPC tem um caráter consultivo, deliberativo e de formulação de Declarações, Disposições e Recomendações. Foi substituído pelo parlamento do Mercosul, constituído em 2006. O FCES é um órgão consultivo que representa os setores da economia e da sociedade e se manifesta por Recomendações ao GMC. Por fim, a SAM é um órgão permanente que presta assessoria técnica aos outros órgãos do Mercosul, é o órgão operacional responsável pela prestação de serviços aos outros órgãos e está sediado em Montevidéu.

Em 1998, na cidade de Ushuaia (Argentina), foi assinado pelos quatro Estados membros e mais dois Estados Associados (Chile e Bolívia) um Protocolo que reafirma o compromisso democrático dos signatários. Nesse protocolo, estão definidos os processos e as medidas que poderão ser tomadas pelos estados signatários em caso de quebra da ordem democrática. Essas medidas podem ir desde a suspensão do direito de participar dos órgãos de integração até a suspensão dos direitos e obrigações resultantes dos processos de integração.

Em 1999, o Mercosul enfrenta uma grave crise. A desvalorização da moeda brasileira neste ano e seu impacto negativo sobre a economia argentina deixaram clara a fragilidade institucional do Mercosul. Apesar dos avanços na institucionalização e na organização do Mercosul, o bloco não contava com mecanismos institucionais claros e capazes de solucionar os problemas intrabloco. Dessa forma, acabou criando espaços para que problemas nacionais gerassem obstáculos para sua evolução e tornassem claros os conflitos em seu interior (SARAIVA,

2007; ONUKI, 2001).

Com a falta de mecanismos no interior do bloco, a solução de divergências entre os Estados membros caiu nas mãos das lideranças nacionais. No caso da desvalorização do real, o governo argentino impôs barreiras alfandegárias para os produtos brasileiros. Já o governo brasileiro “afastou-se do processo de integração mantendo um baixo perfil até o início da administração de Fernando de la Rúa” (SARAIVA, 2007, p. 51).

Em 2002, foi assinado o Protocolo de Olivos, que trata do tema da resolução de conflitos no interior do Mercosul. Nele, é criado o Tribunal Permanente de Revisão, formado por cinco árbitros, sendo um indicado por cada Estado-membro e outro escolhido por unanimidade. Os árbitros têm mandato de dois (no caso dos escolhidos pelos países membros) ou três anos (no caso do escolhido por unanimidade). Em resumo, esse protocolo normatiza a resolução de conflitos dentro do bloco e determina as instâncias nas quais esses conflitos deverão ser processados. As disposições desse documento entraram em vigor em 2004. Assim, o protocolo de Olivos representa mais um esforço de institucionalização do Mercosul.

Ainda em 2004, foi criado o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) com o intuito de ser uma política de combate às assimetrias no interior do bloco. Assim, o FOCEM tem como objetivo declarado ser um fundo destinado a financiar programas para promover a convergência estrutural, desenvolver a competitividade, promover a coesão social, em particular em economias menores e regiões menos desenvolvidas. Com esse objetivo, o FOCEM se estrutura com aportes proporcionais ao tamanho das economias de cada país-membro. Assim, “conforme o acordado entre os países, o Brasil deve contribuir com 70% das reservas, enquanto Argentina, Uruguai e Paraguai devem aportar, respectivamente, 27%, 2% e 1%” (RIBEIRO; CASTELAN; LEMGRUBER, 2009, p. 21). Desses recursos, são destinados 48% para o Paraguai, 32% para o Uruguai, 10% para a Argentina e 10% para o Brasil. Atualmente, o FOCEM está dividido em quatro programas, a dizer: 1) Programa de Convergência Estrutural, 2) Programa de desenvolvimento da competitividade, 3) Programa de Coesão Social e 4) Programa de Fortalecimento da Estrutura Institucional e do Processo de Integração. No âmbito desses programas, são financiadas medidas voltadas para exploração, transporte e distribuição de combustíveis fósseis e biocombustíveis, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, implementação de obras de infraestrutura hídrica, de saneamento ambiental, construção, adequação, modernização e recuperação de vias de transportes, sistemas logísticos e controle fronteiriço, promoção de dinamismo em setores empresariais, geração e difusão de conhecimento tecnológico, implementação de unidades de atendimento básico em saúde, ensino fundamental de jovens e adultos e profissionalizante, capacitação e certificação do trabalhador e combate à pobreza.

Em 2005, em Montevideu, foi assinado o Protocolo que institui o Parlamento do Mercosul (Parlasul). Para o período de transição, entre 2006 e 2010, os representantes de Brasil e Argentina na Comissão Parlamentar Conjunta aceitaram a demanda dos sócios menores por representação igualitária: 18 parlamentares por país. Todavia, o mesmo documento aponta que, a partir de 2011, essa representação igualitária dará lugar à proporcional. Somando-se a isso, findado o período de transição, as eleições deverão ser diretas, isto é, os cidadãos de cada país deverão escolher os parlamentares do Parlasul – também fica determinado que será escolhido um dia

para que todos os países realizem essas eleições.

Após a criação do Parlasul, nenhuma outra grande inovação institucional foi tomada. O que ocorre são adequações do aparato institucional e os protocolos para a entrada de novos membros – Venezuela (2006) e Bolívia (2012).

Como se pode notar, a trajetória institucional do Mercosul apresenta diversas fases. Grosso modo, pode-se dizer que, entre 1985-1991, é a fase que prepara a integração do bloco a partir das relações bilaterais entre Brasil e Argentina; entre 1991-1994, a cooperação avança, principalmente em termos comerciais; entre 1994-1999, se percebe o aumento da independência e da credibilidade do Mercosul; entre 1999-2002, pode ser caracterizada como uma fase de crise do bloco – com a desvalorização do real e a crise política da Argentina –, e, nesse momento, fica clara a fraqueza institucional do bloco que, a despeito de todos os avanços alcançados, não possuía mecanismos para a resolução de conflitos intrabloco; a partir de 2003, o Mercosul entra em nova fase de integração, em que questões relacionadas às assimetrias estruturais passam a fazer parte da agenda de integração (FOCEM) e a integração ganha contornos mais políticos (Parlasul).

Além disso, tem-se que, a partir do início dos anos 2000, há uma nova convergência política entre os presidentes eleitos dos países que formam o Mercosul: os Kirchner, na Argentina; Lula, no Brasil; Lugo, no Paraguai, e Mujica, no Uruguai. Apesar das diferenças existentes entre eles, todos esses presidentes apresentam concordâncias sobre o papel da integração regional e do Mercosul como instrumento promotor do desenvolvimento e como elemento estratégico para se atingir uma melhor inserção internacional. Em suma, há certo grau de convergência política entre os presidentes nesse período.

### 3.2 IIRSA e CASA/UNASUL

O Mercosul não é o único projeto de integração existente na América do Sul. Anteriormente, já citamos a CAN, mas, além desses dois organismos de integração regional, que apresentam um viés econômico-comercial (mesmo essa não sendo a única área de atenção desses dois organismos, ambos surgem na perspectiva de criação de um mercado comum e de maior integração econômica), outros projetos surgiram no subcontinente nos anos 2000. Dentre eles, destacam-se a Iniciativa Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e a União das Nações Sul-Americanas (Unasul).

A IIRSA surge como resposta conjunta dos países sul-americanos para enfrentar os sérios problemas de infraestrutura existentes no subcontinente. Como aponta Moreira (2008), as maiores economias da América do Sul apresentam um baixo investimento em infraestrutura: durante toda a década de 1990, o investimento em infraestrutura não chega a 3% do PIB ao ano<sup>7</sup>. Nesse sentido, a IIRSA é lançada em 2000, durante a primeira reunião de presidentes da América do Sul, realizada em Brasília.

<sup>7</sup> O indicado pelo relatório da CEPAL de 2007 é que, para que o investimento em infraestrutura gere crescimento econômico, sua porcentagem em relação ao PIB deve ficar entre 5% e 7%. Já o relatório da Unctad de 2008 aponta que, para objetivos mais audaciosos de crescimento econômico acompanhado de redução da pobreza, essa taxa deve estar entre 7% e 9% (RIBEIRO; CASTELAN; LEMGRUBER, 2009).

A IIRSA contempla mecanismos de coordenação e intercâmbio de informação entre governos da América do Sul e de três instituições financeiras multilaterais da região: O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Corporação Andina de Fomento (CAF) e o Fundo Financeiro para o desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). Para Ribeiro, Castelan e Lemgruber (2009, p. 16), tratou-se de uma “ação pioneira, uma vez que foi a primeira vez na região que se discutiu de maneira mais sistemática os problemas energéticos, bem como a necessidade de um plano de integração de longo prazo”.

A IIRSA foi criada com uma carta de 162 projetos. Em 2009, contava com um total de 506 projetos (RIBEIRO; CASTELAN; LEMGRUBER, 2009, p. 16) e, em outubro de 2014, contava com 579 projetos divididos em 9 eixos e 48 grupos<sup>8</sup>.

A partir de 2005, a IIRSA passa a adotar um sistema de projetos prioritários: primeiro, com a “agenda de Implementação Consensuada 2005-2010”, depois, com os Projetos Prioritários de Integração (API). Atualmente, a API é composta por 31 projetos. Mesmo representando um avanço na integração regional no que tange a questões infraestruturais, a IIRSA demonstra limitações de atuação: dos 31 projetos prioritários, apenas 15 se encontram em fase de Execução<sup>9</sup>.

Desde o ano de 2000, se realizaram reuniões dos presidentes da América do Sul. Ao todo, foram realizadas três reuniões, sendo que, na primeira, foi criada a IIRSA e se estabeleceu o ano de 2002 como limite para a criação de uma área de livre comércio entre o Mercosul e a CAN – que foi postergado até 2005. No texto final da segunda Cúpula Sul-Americana de Presidentes, houve uma mudança de foco no que tange à integração regional: ao invés de uma área econômica-comercial, se faz referência a um espaço integrado pelo fortalecimento das conexões físicas e da harmonização dos aspectos institucionais, normativos e regulatórios. Essa superação do âmbito estritamente comercial-econômico foi aprofundada na última reunião (BOTELHO, 2008, p. 20). Nela, foi assinada a Declaração de Cusco, que criou a Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA).

Em 2004, durante a III Cúpula Sul-Americana de Presidentes em Cusco (Peru), foi criada a CASA (Comunidade Sul-Americana de Nações). Em 2007, seu nome foi alterado para UNASUL (União das Nações Sul-Americanas). Essa foi a primeira organização a reunir todos os 12 países da região.

Na Declaração de Cusco, de 8 de dezembro de 2004, foram apontados como objetivos da CASA, entre outros, 1) a coordenação política e diplomática, 2) o aprofundamento da convergência entre o Mercosul, a Comunidade Andina e o Chile, através do aprimoramento da zona de livre comércio, e 3) a integração física, social e institucional. Assim, os objetivos apontados são amplos e superam o âmbito comercial. Essa declaração também se mostra contrária a uma estrutura institucional própria para o bloco, “alegando que utilizar a já existente em outros organismos evitaria superposição e novos gastos” (BOTELHO, 2008, p. 20). O documento também estabelece as Cúpulas de Chefes de Estado da CASA/Unasul como estância máxima da organização e a Cúpula de chanceleres como responsável pelas decisões executivas. Por fim,

<sup>8</sup> Esses dados foram retirados do site do IIRSA (2014a).

<sup>9</sup> Dados retirados do site do IIRSA (2014b).

cria uma Presidência *pro tempore* do bloco (que seria ocupada pelos Estados-membros em revezamento).

Na I Cúpula de Chefes de Estado da Casa/Unasul, realizada em 2005, foi definida a periodicidade de um ano para as cúpulas e define que a presidência *pro tempore* será exercida no intervalo entre uma e outra reunião. A segunda Cúpula tratou da questão da cidadania sul-americana e também criou a Comissão de Altos Funcionários para implementar as decisões executivas, aprofundar os vínculos entre a CAN e o Mercosul e preparar o tratado constitutivo da Casa/Unasul, além de sugerir a criação de um parlamento sul-americano. Também é nessa segunda Cúpula que foi apresentada a proposta de criação de um Banco do Sul pelo grupo de Trabalho sobre Integração Financeira, apoiada pela Venezuela, mas com discordância do Brasil. No final de 2007, se chega a um acordo para a formação do Banco do Sul, porém o Brasil conseguiu limitar a atuação da nova instituição ao financiamento de projetos de infraestrutura e programas sociais. Nesse sentido, o Banco do Sul acaba tendo suas funções confundidas com a IIRSA.

Em 2007, ocorre a I Cúpula Energética Sul-Americana. Nela, se decidiu mudar o nome de Casa para Unasul e instituir uma Secretaria Geral em Quito. Além disso, essa reunião determinou que o Tratado Constitutivo deveria estar concluído até a III Cúpula, que ocorreria em 2007, na Colômbia. Entretanto, essa reunião foi transformada em uma reunião extraordinária realizada no Brasil em 2008, uma vez que ocorreram atrasos na preparação do tratado, além de uma ação militar colombiana em território equatoriano (BOTELHO, 2008, p. 22).

O Tratado firmado em 2008 estabelece a estrutura institucional do bloco, que passa a ser formado pelo 1) Conselho de Chefes de Estado e de governo, 2) Conselho de Ministros das Relações Exteriores, 3) Conselho de Delegados, 4) Secretaria Geral e 5) Conselhos Ministeriais e Setoriais. Entre os objetivos da Unasul estão i) a integração financeira, ii) a adoção de mecanismos para amenizar as assimetrias, iii) a cooperação entre autoridades judiciais, iv) o intercâmbio nos temas de defesa, v) o respeito à soberania e inviolabilidade territorial e vi) a construção de um espaço integrado no âmbito político, econômico, social, cultural, ambiental, energético e de infraestrutura.

Assim, ao contrário do Mercosul, a Unasul tem uma curta existência. Apesar disso ela já apresenta algumas características marcantes, sendo a principal delas seu amplo entendimento de integração regional. Ao contrário das experiências anteriores que apresentam um viés de integração comercial-econômica, a Unasul possui um caráter de integração que envolve outras esferas seja na coordenação política, nos processos infraestruturais e na atenção à questão da defesa. Essa multiplicidade de áreas de atuação da Unasul pode ser vista pelos Conselhos Ministeriais e Setoriais. Ao todo, são 12 conselhos desse tipo que cobrem as mais diversas áreas: defesa, saúde, eleitoral, energético, ciência, tecnologia e inovação, cultura, desenvolvimento social, economia e finanças, educação, infraestrutura e planejamento, “problema das drogas”, cidadania, “justiça e coordenação de ação contra a delinquência”<sup>10</sup>. Somam-se a isso duas outras medidas iniciadas no interior da Unasul: a criação do Parlasul e do Banco do Sul. Segundo Santos (2012, p. 96), a Unasul se organiza mais como um órgão ou fórum de coordenação e

<sup>10</sup><http://www.unasursg.org/es/consejos/consejos-ministeriales-y-sectoriales>

cooperação política para resolver certas matérias de “high politics” e impulsionar determinados âmbitos para o desenvolvimento do conjunto da região e,

deste modo, a Unasul, mais do que responder aos modelos de integração eminentemente econômica do regionalismo aberto dos anos noventa, se enquadra mais claramente ao regionalismo pós-neoliberal de princípios do século XXI.

#### 4 Condições e obstáculos para a integração sul-americana

Feitas essas considerações sobre o desenvolvimento institucional das iniciativas de integração regional na América do Sul, podemos agora tratar das condições dessa integração. Como apontamos no início desse artigo, são seis condições para o processo de integração. A primeira delas se refere à compatibilidade de valores. Como foi dito, a chegada nos anos 2000 de grupos políticos que possuem certas semelhanças em seus posicionamentos impulsionou uma nova fase nos processos de integração da região. Todavia, essa compatibilidade “não se tem expressado em proximidade de valores quando se trata de traduzi-los em políticas” (MALLMAN, 2010, p. 17). Nesse sentido, essa identidade de valores se expressa no plano retórico – democracia, justiça social, necessidade de desenvolvimento –, mas a concretização desses ideais difere de país para país. Quanto ao pluralismo, ou seja, a vigência de um regime democrático e a inclusão de diferentes grupos na definição de políticas – no caso, de política externa –, novamente, notam-se diferenças entre os países da região. Observa-se, em alguns casos, a

inclusão de novos atores sem maiores prejuízos à ordem precedente (Brasil, Chile, Uruguai) em outros tem havido a redução dos mesmos ou sua ampliação tem ocorrido em detrimento de outros grupos (Venezuela, Bolívia) (MALLMAN, 2010, p. 18).

Quanto à previsibilidade e à responsabilização mútua, também se encontram problemas para a integração sul-americana. O constante questionamento de contratos e a maneira como esses questionamentos são feitos por parte de alguns países acabam por minar a possibilidade de uma maior confiança entre os países que integram a região. Isso impacta fortemente na responsabilização mútua – capacidade dos Estados de colaborar e responder conjuntamente aos desafios –, afinal, essa capacidade está relacionada ao grau de confiança e previsibilidade dos comportamentos dos participantes. Ao se tratar da complementaridade das elites, também se notam diferenças entre os países sul-americanos. No que tange às elites econômicas, a distribuição desigual de benefícios dificulta a complementaridade. Por seu lado, as elites políticas apresentam comportamentos variados. Segundo Mallman (2010, p. 18),

há segmentos das elites políticas regionais cuja performance não contribui para a aproximação em função tanto de ações (Colômbia) quanto de retórica (Venezuela), em contraste com outros desempenhos (Brasil) que têm buscado sustentar as relações em patamares aceitáveis.

Outro problema enfrentado pelos projetos de integração na América do Sul é a inexistência de simetria econômica. Por um lado, o Brasil possui 45% do PIB regional e é o único onde os produtos manufaturados representam mais de 50% das exportações. O Brasil, a Argentina e a Venezuela juntos concentram 78% do PIB regional. Somado a isso, nos países andinos, o percentual de bens primários atinge 80% e 90% das exportações (MALLMAN, 2010). Assim, as economias dos países da região diferem muito em termos de tamanho e complexidade, dificultando uma maior integração. Além dessa assimetria, encontra-se o outro grande obstáculo para a integração regional sul-americana: a instabilidade interna. Como aponta Coutinho (2005), desde 1994, não houve nenhum ano sem registro de algum indicador de instabilidade política em algum país da região, sendo que, entre 1994 e 2004, o Paraguai e os Países Andinos foram os mais atingidos por crises institucionais.

Assim, apesar dos avanços apontados na organização institucional dos organismos de integração da América do Sul, as condições para que essa integração avance são adversas. Em especial, a persistência de instabilidade interna e as grandes diferenças econômicas dos países membros acabam por tornar o processo de integração mais complicado. Isso não quer dizer que não haja possibilidade de se atingir um alto patamar de integração, mas sim que esse processo será mais custoso, isto é, enfrentará maiores resistências e obstáculos.

Por fim, a integração sul-americana possui outra característica marcante: a existência de múltiplos organismos de integração. Essa pluralidade de organismos pode acabar por tornar mais complexa a integração regional, uma vez que há uma grande variedade de temas, objetivos e, muitas vezes, os membros que participam em um órgão não estão presentes em outros, ou mesmo membros que estão presentes em diferentes organismos, que podem até ter objetivos conflitivos. Todavia, a existência desses múltiplos organismos na América do Sul pode ser lida como sendo de círculos concêntricos: uma primeira circunferência ou eixo principal se daria entre Buenos Aires-Brasília, de caráter mais geoestratégico e salvaguarda da estabilidade regional; a segunda circunferência abarcaria o Mercosul, em que se põe em comum tanto o projeto econômico-comercial quanto o sócio-político (de caráter mais incipiente); uma terceira circunferência é a Unasul, que abarcaria toda a região sul-americana, tendo como função principal a de fórum de coordenação política, tanto para evitar possíveis escaladas de hostilidade entre os países quanto para servir de plataforma para a inserção internacional da região (SANTOS, 2012).

## 5 Considerações finais

A integração regional da América do Sul está em processo. A ideia de integração da região deriva das propostas de integração da América Latina, mas apenas na década de 1980 é que se trata especificamente de uma integração Sul-Americana. Nesse processo, diversas organizações foram criadas ou idealizadas. Dentre elas, duas se destacam: o Mercosul e a Unasul. O primeiro se inicia com um claro viés de cooperação econômica-comercial, mas, no decorrer de seu desenvolvimento, começa a avançar para questões de natureza social e política. Esse avanço é acompanhado de uma melhor definição das funções e organismos institucionais do bloco, indicando, assim, uma tendência à institucionalização desse organismo. Já a Unasul tem uma

história mais curta, estando em fase inicial de institucionalização. Entretanto, ela já apresenta traços e programas que indicam uma visão de integração e coordenação regional mais ampla que a estritamente econômica-comercial.

Apesar do avanço desses dois organismos de integração, cabe notar que as condições para o avanço da integração sul-americana são precárias. Em especial, a instabilidade interna dos países da região e a grande disparidade de suas economias formam um obstáculo a ser transposto. Medidas nesse sentido são tomadas – como os projetos do IIRSA, do FOCEM e até o Banco do Sul, no que tange às assimetrias entre as economias, e as resoluções da Unasul em defesa da democracia, no que tange à estabilidade interna –, mas esses desafios ainda não foram superados.

## Referências

- ALADI. *Tratado de Montevideo de 1980*. Disponível em: <<http://www.aladi.org/nsfaladi/juridica.nsf/inicio2004>>. Acesso em: 23 dez. 2014.
- BOTELHO, J. C. A la cración y la evolución de la CASA/UNASUL. *6º Encontro da ABCP*, Campinas, 2008.
- COUTINHO, M. J. V. *Crises institucionais e mudanças políticas na América do Sul*. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ, 2005.
- DEUTSH, K. A integração política: condições fundamentais e processos. In: BRAILLARD, P. *Teorias das relações internacionais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.
- EMERSON, R. G. Cambio en las Américas: ¿un movimiento hacia la autonomía Sudamericana? *Cuadernos sobre Relaciones Internacionales, Regionalismo y Desarrollo*, v. 4, n. 8, 2009.
- HAGE, J. A. A. A Integração regional como elemento estratégico. *37º Encontro Nacional ANPOCS*, Águas de Lindoia, 2013.
- IIRSA. *Cifras de la API*. Out. 2014a. Disponível em: <<http://www.iirsa.org/Page/Detail?menuItemId=109>>. Acesso em: 5 dez. 2014.
- \_\_\_\_\_. *Cifras de la Cartera*. Out. 2014b. Disponível em: <<http://www.iirsa.org/Page/Detail?menuItemId=72>>. Acesso em: 3 dez. 2014.
- MALLMANN, M. I. Análise institucionalista da integração sul-americana. *Civitas*, v. 10, n. 1, 2010.
- MERCOSUL. *Tratado de Assunção*. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2486/1/tratado\\_de\\_assuncao\\_pt.pdf](http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2486/1/tratado_de_assuncao_pt.pdf)>. Acesso em: 12 dez. 2014.
- \_\_\_\_\_. *Protocolo de Ouro Preto*. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/file/724/1/cmc\\_1994\\_protocolo\\_ouro\\_preto\\_pt.pdf](http://www.mercosur.int/innovaportal/file/724/1/cmc_1994_protocolo_ouro_preto_pt.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2014.
- Conexão Política, Teresina v. 3, n. 2, 27 – 44, ago./dez. 2014

\_\_\_\_\_. *Protocolo de Ushuaia*. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2486/1/cmc\\_1998\\_protocolo\\_pt\\_ushuaia.pdf](http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2486/1/cmc_1998_protocolo_pt_ushuaia.pdf)>. Acesso em: 2 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. *Protocolo de Olivos*. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/file/725/1/cmc\\_2002\\_protocolo\\_de\\_olivos\\_pt.pdf](http://www.mercosur.int/innovaportal/file/725/1/cmc_2002_protocolo_de_olivos_pt.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. *Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul*. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/file/1106/1/2005\\_protocoloparlamentomcs\\_pt.pdf](http://www.mercosur.int/innovaportal/file/1106/1/2005_protocoloparlamentomcs_pt.pdf)>. Acesso em: 30 nov. 2014.

MILANI, C. R. S. et. al. *Atlas da Política externa Brasileira*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Rio de Janeiro: CLACSO; EDUerj, 2014.

MOREIRA, M. M. Costos comerciales y fundamentos económicos de la Iniciativa para la Integración de la Infraestructura Regional Suramericana (IIRSA). *Revista Integración & Comercio*, n. 28, 2008.

NYE, J. *Compreender os conflitos internacionais: uma introdução à teoria e à história*. Lisboa: Gradiva, 2002.

OLIVEIRA, A. E. A. Aonde vai a integração latino-americana? O futuro das articulações Sul-Sul nas experiências comuns entre países/povos na América Latina. *38º Encontro Anual da ANPOCS*, Caxambu, 2014.

ONUJI, J. A fragilidade institucional do Mercosul. *Carta Internacional*, ano 9, n. 98, 2001.

RIBEIRO, D. M. F.; CASTELAN, D. R.; LEMGRUBER, S. A política externa brasileira Sul-Sul na Integração regional. *33º Encontro anual da ANPOCS*, Caxambu, 2009.

SANTOS, S. C. El MERCOSUR ideacional: un enfoque complementario para la integración regional sudamericana. *Cuadernos de Política Exterior Argentina*, n. 98, 2009.

\_\_\_\_\_. Brasil y la región: una potencia emergente y la integración regional sudamericana. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 54, n. 2, 2011.

\_\_\_\_\_. UNASUR, ALBA y MERCOSUR y sus correlatos de cooperación Sur-Sur: ¿Proyectos competitivos o complementarios? In: MORASSO, C.; DOVAL, G. P. (Comps.) *Argentina y Brasil: proyecciones Internacionales, Cooperación Sur-Sur e Integración*. Rosario: UNR Editora, 2012.

SARAIVA, M. G. As estratégias de cooperação Sul-Sul nos marcos da política Externa Brasileira de 1993 a 2007. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 50, n. 2, p. 42-59, 2007.

UNASUL. *Tratado Constitutivo*. Disponível em: <<http://www.unasur.org/images/descargas/DOCUMENTOS%20CONSTITUTIVOS%20DE%20UNASUR/Tratado-UNASUR-solo.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

UNASUL. *Reglamento General de Unasur*. Disponível em: <[http://www.unasursg.org/images/descargas/DOCUMENTOS%20CONSTITUTIVOS%20DE%20UNASUR/reglamento\\_gral.pdf](http://www.unasursg.org/images/descargas/DOCUMENTOS%20CONSTITUTIVOS%20DE%20UNASUR/reglamento_gral.pdf)>. Acesso em: 25 nov. 2014.